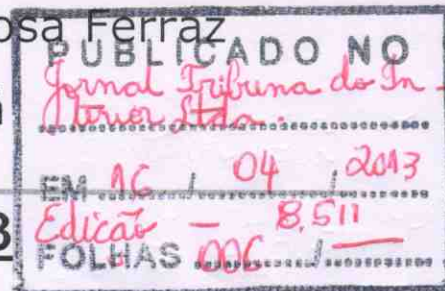




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz  
Estado do Paraná



**PORTARIA Nº. 038/2013**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Vereador Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN** até a cidade de Curitiba - PR, para:


- Para solicitar junto ao Deputado Estadual Antonio Anibeli Neto, conforme ofício 009/2013-EC, para que interfira com seu prestígio pessoal junto a Secretária de Educação do Paraná, representado por seu secretário Sr. Flávio Arns, para conseguir recursos para a reforma do Muro e a Construção de um refeitório na Escola Estadual Luzia Garcia Villar, do município de Barbosa Ferraz-PR.


**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **09/04/2013 a 12/04/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-400,00- (quatrocentos reais)**, conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: [www.cmbf.pr.gov.br/resoluções](http://www.cmbf.pr.gov.br/resoluções).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.  
Barbosa Ferraz-PR, 05 de abril de 2013.

  
LUCIANO SOARES DE SOUZA  
Presidente da Câmara

  
JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES  
1º Secretário